

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.603, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

CONSIDERANDO que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA LOBO, brasileiro, matrícula n.º 12171, do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado através do Decreto n.º 5.092 em 27 de março de 2019, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 2678/2022.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de 30 de junho de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022 Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinate do Prefeito

Publicado no murae. Pingo Em 09 100 ; 2022

Matricula do Servidor: 10503

Assinatura